



19ª MOSTRA SESC CARIRI DE CULTURAS REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado do Ceará, representado pelo Presidente do Conselho Regional, Luiz Gastão Bittencourt da Silva, torna pública a abertura de inscrição para selecionar propostas para a **19ª Mostra Sesc Cariri de Culturas**, que acontecerá em diversas cidades da região do Cariri cearense, de **10 a 14 de novembro de 2017**.

As propostas deverão seguir este Regulamento, em acordo com suas regras e apresentando todos os itens nele descritos. A discordância implicará na desclassificação automática do proponente.

A realização da 19ª Mostra Sesc Cariri de Culturas está de acordo com a orientação das *Diretrizes Gerais de Ação do Sesc*, que considera a área de manifestações artístico-culturais “como contexto dos mais expressivos para a formação dos indivíduos” e privilegia “produtos artístico-culturais que contribuam para construir um novo olhar-o-mundo”.

A Mostra não tem caráter competitivo e se apresenta como espaço de estímulo à produção nas diversas áreas artísticas, promovendo o intercâmbio e a difusão cultural.

2. DO OBJETIVO

Apresentar um panorama da produção artístico-cultural brasileira. Para tanto, serão selecionadas propostas nas seguintes linguagens: Artes Cênicas (Teatro, Circo, Dança), Música, Literatura, Audiovisual, Artes Visuais e Culturas Populares.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas.

3.2 O período de inscrições será de **1º a 30 de junho de 2017**.

3.3 Poderão se inscrever artistas ou grupos de artistas, nacionais, com representante legal maior de 18 anos, interessados em participar da 19ª Mostra Sesc Cariri de Culturas.

3.4 As inscrições deverão ser efetivadas somente pela internet, através do preenchimento de ficha *on-line*, disponível no endereço eletrônico <http://www.mostracariri.com.br>. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser atualizadas e de inteira responsabilidade do proponente.

3.5 Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminados nas fichas de inscrição *on-line*, sendo necessário disponibilizar arquivos e *links* de vídeos, áudios, fotos, além do endereço eletrônico do artista ou grupo. Para melhor navegação sugerimos a utilização do *Firefox* ou *Google Chrome*. Os vídeos deverão ser disponibilizados por meio do *Youtube* ou *Vimeo*. As fotos deverão ser disponibilizadas por meio das plataformas



Flickr, Google Photos, OneDrive, Google Drive ou Dropbox. Todos os arquivos informados (por *link*) na ficha de inscrição deverão ser disponibilizados e compartilhados no modo público ou com url de acesso direto.

3.6 Não serão aceitos, para efeito de inscrição, materiais entregues nas unidades do Sesc ou postados via correios.

3.7 Caso seja necessário alterar quaisquer informações ou tirar dúvidas sobre a inscrição, estas deverão ser encaminhadas à produção da Mostra, para análise, por meio do seguinte endereço eletrônico: inscricao@mostracariri.com.br

4. DA MONTAGEM

4.1 As montagens e apresentações deverão ocorrer rigorosamente nos dias, locais e horários preestabelecidos. Em caso contrário, o Sesc deverá ser informado com antecedência, cabendo à Organização da Mostra acatar ou não a mudança.

4.2 Cada grupo, após sua apresentação, deverá retirar todo seu material dos espaços. A Organização da Mostra não se responsabilizará por materiais/equipamentos deixados em camarins, transportes ou demais espaços.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES POR LINGUAGENS ARTÍSTICAS

5.1 Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)

5.1.1 Os espetáculos poderão ser realizados em salas de teatro, auditórios ou espaços alternativos, respeitando às necessidades técnicas informadas na ficha de inscrição. A Mostra Sesc Cariri de Culturas utiliza em sua programação os seguintes tipos de espaços cênicos (Ver nos Anexo IV a XII as plantas com as dimensões e especificações técnicas):

- a) Teatro de palco italiano;
- b) Teatro de palco multiconfigurado – para espetáculos de arena/semiarena;
- c) Praças e espaços abertos, para espetáculos de rua (esses espaços não são cobertos).
- d. Cada artista ou grupo poderá inscrever um ou mais trabalhos, inéditos na Mostra.

5.1.2 Poderão ser selecionados até duas propostas de cada artista ou grupo.

5.1.3 Na ficha de inscrição deverão constar as seguintes informações:

- a) *Link* do vídeo do espetáculo, na íntegra, atualizado e em boa resolução;
- b) *Links* de no mínimo três imagens do espetáculo com resolução de 360 DPIs, formato JPG ou TIF, com apresentação de créditos, que poderão ser utilizadas em peças promocionais e distribuídas para a imprensa;
- c) *Release* do grupo e do espetáculo;



- d) Sinopse do espetáculo;
- e) Ficha técnica do espetáculo;
- f) *Rider* técnico (som e luz);
- g) Lista das necessidades técnicas e de logística para as apresentações;
- h) Descrição detalhada do cenário;
- i) Currículo do artista ou grupo;
- j) *Portfolio* (Críticas, material de imprensa, cartazes, cartas e/ou depoimentos de artistas/teóricos de reconhecido mérito e outros documentos que informem sobre as atividades do artista ou grupo).

5.2 Música

5.2.1 As apresentações serão realizadas em espaços abertos ou alternativos.

5.2.2 Cada artista ou grupo poderá inscrever um ou mais trabalhos, inéditos na Mostra.

5.2.3 Na ficha de inscrição deverão constar as seguintes informações:

- a) *Release* e histórico do artista ou grupo e da apresentação;
- b) *Link* dos áudios completos das músicas que compõem o repertório;
- c) *Links* de no mínimo três imagens do espetáculo, com resolução de 360 DPI, formatos JPG ou TIF, com apresentação de créditos, que poderão ser utilizadas em peças promocionais e distribuídas com a imprensa;
- d) *Link* do vídeo na íntegra, atualizado e em boa resolução, com ênfase nos aspectos pertinentes à interpretação musical;
- e) Mapa de palco e *rider* técnico de som e luz.

5.2.4 O Sesc não disponibilizará instrumentos musicais e/ou acessórios.

5.3 Culturas Populares

5.3.1 O artista ou grupo será convidado pelo Sesc Ceará, não sendo necessária a inscrição neste instrumento de seleção. No entanto, será imprescindível um pré-cadastro junto às unidades do Sesc Ceará. **O pré-cadastro não garantirá a participação do artista ou grupo na 19ª Mostra Sesc Cariri de Culturas.**

5.4 Artes Visuais



5.4.1 Poderá se inscrever artista ou grupo nas diversas formas de expressões das Artes Visuais, a saber:

a) **Exposição** – Serão selecionadas até duas propostas, que deverão ocupar as galerias das unidades do Sesc em Crato e Juazeiro do Norte e, em caso de disponibilidade, espaços expositivos de instituições parceiras na região (Ver nos Anexos XI e XII as plantas com as dimensões especificadas);

b) **Intervenção Urbana, Happening e Performance** – Serão selecionadas propostas para espaços sugeridos pela equipe de produção da Mostra, observando-se a viabilidade técnica. Poderão ser selecionados até duas propostas de cada artista ou grupo.

5.4.2 Na ficha de inscrição deverão constar as seguintes informações:

a) *Portfolio* (em formato pdf);

b) Currículo resumido (em formato doc);

c) Título;

d) Apresentação descritiva e objetiva (em formato doc ou pdf);

e) Plano de montagem (em formato pdf);

f) *Links* de no mínimo três imagens com resolução de 360 DPIs, formato JPG ou TIF, com apresentação de créditos, que poderão ser utilizadas em peças promocionais e distribuídas para a imprensa;

g) *Link* de vídeo, atualizado e em boa resolução (exceto na modalidade Exposição);

h) Indicações técnicas de montagem.

5.4.3 Cada artista ou grupo poderá inscrever um ou mais trabalhos, inéditos na Mostra.

5.5. Audiovisual

5.5.1 Serão aceitas propostas nas seguintes categorias:

a) **Filmes:** em qualquer duração e formato. A projeção será realizada em mídia DVD. Caso o artista ou grupo resolva apresentar à Organização da Mostra outro tipo de mídia para exibição, deverá se responsabilizar pelo suporte adequado.

b) **Mostra de Filmes:** propostas de no mínimo de 3 e no máximo 10 filmes de curta duração e em qualquer formato. A projeção será realizada em DVD-vídeo. Caso o proponente resolva apresentar à Organização da Mostra outro tipo de formato de vídeo para exibição, deverá se responsabilizar pelo suporte adequado.

c) O proponente (Produtor ou Diretor) poderá inscrever um ou mais trabalhos inéditos na Mostra e deverá apresentar o termo de exibição das obras.

d) Os direitos conexos das obras inscritas são de inteira responsabilidade do proponente.

5.5.2 Na ficha de inscrição deverão constar as seguintes informações:



- a) Minicurrículo do proponente;
- b) Título;
- c) Duração;
- d) Ano;
- e) Janela de apresentação;
- f) *Link* do filme ou experiência visual;
- g) Sinopse do filme ou da ação a ser realizada;
- i) *Links* de no mínimo três imagens com resolução de 360 DPIs, formato JPG ou TIF, com apresentação de créditos, que poderão ser utilizadas em peças promocionais e distribuídas para a imprensa;
- j) Ficha técnica;

5.5.3 O proponente poderá apresentar mais de um filme ou proposta de mostra de filme.

5.6. Literatura

5.6.1 Poderão se inscrever autores, artistas ou grupos para apresentar trabalhos nas seguintes modalidades: palestras, mesas-redondas, lançamentos (livros, revistas, cordéis), *performances* poéticas, contação de histórias.

5.6.2 Cada autor, artista ou grupo poderá inscrever um ou mais trabalhos, inéditos na Mostra.

5.6.3 Na ficha de inscrição deverão constar as seguintes informações:

- a) *Link* do vídeo da apresentação na íntegra, atualizado e em boa resolução (exceto na modalidade lançamentos);
- b) *Links* de no mínimo três imagens da proposta com resolução de 360 DPIs, formato JPG ou TIF, com apresentação de créditos, que poderão ser utilizadas em peças promocionais e distribuídas para a imprensa;
- c) *Release*;
- d) Ficha técnica;
- e) *Necessidades técnicas* de som e luz (caso necessário);
- f) Lista de outras necessidades técnicas e de logística para as apresentações;
- g) Currículo do artista ou grupo;
- h) *Portfolio* (Críticas, material de imprensa, cartazes, cartas e/ou depoimentos de artistas/teóricos de reconhecido mérito e outros documentos que informem sobre as atividades do artista ou grupo).

6. DA SELEÇÃO

6.1 A Seleção será realizada por uma equipe de curadores composta por técnicos do Sesc e profissionais de notório saber no segmento cultural.

6.2 É responsabilidade do corpo curatorial garantir uma programação diversificada que contemple o maior número de gêneros, estilos, tendências artísticas e que representem diferentes estados/regiões.



6.2.1 Critérios de seleção:

a) Quanto à obra:

- I. Qualidade técnica e artística;
- II. Inovação;
- III. Criatividade;
- IV. Relevância conceitual, temática ou histórica;
- V. Diversidade;
- VI. Ineditismo na Mostra Cariri.

b) Quanto à viabilidade técnica:

- I. Adequação aos espaços disponibilizados na Mostra;
- II. Sustentabilidade.

6.3 A equipe de curadores é autônoma e soberana em suas decisões, ficando a cargo do Sesc Ceará a resolução de questões que não estejam dispostas neste Regulamento.

6.4 É vetada a participação de qualquer proposta que esteja vinculada, em algum de seus aspectos, a qualquer membro da equipe de seleção ou colaborador de um dos entes do Sistema Fecomércio.

6.5 O Sesc Ceará se reserva o direito de ampliar ou complementar a programação através de convites a artistas e grupos, em caso de necessidade. Cabe ao Sesc, inclusive, compor a programação das Culturas Populares, por meio de uma comissão técnica autônoma para escolha dos grupos, de acordo com a qualidade artística e relevância cultural.

6.6 O resultado da seleção deste Edital, bem como a lista dos grupos convidados na linguagem Culturas Populares, serão publicados no site da Mostra (www.mostracariri.com.br), no dia **16 de agosto de 2017**.

6.7 Os grupos selecionados deverão confirmar sua participação através do e-mail inscricao@mostracariri.com.br no período de **16 a 25 de agosto de 2017**.

6.8 O não recebimento do e-mail de confirmação ao Sesc caracteriza automática desclassificação do artista ou grupo.

6.9 Os classificáveis poderão ser contactados pelo Sesc através de e-mail, no período de **28 de agosto a 1 de setembro de 2017**, caso haja desistência ou desclassificação de algum artista ou grupo.

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1 A programação da 19ª Mostra Sesc Cariri de Culturas, inclusive dias e horários, é definida e organizada pelo Sesc Ceará.

7.2 O tempo de montagem e desmontagem submete-se às seguintes variantes: local, número de grupos por espaço, necessidades de produção e linguagens.



7.2.1 Artes Cênicas: O tempo para montagem e desmontagem é determinado previamente pela produção da Mostra e informado aos grupos em data anterior à da apresentação. Para a realização do espetáculo e elaboração do contrato será necessário o envio de autorização da SBAT – Sociedade Brasileira de Autores Teatrais. Se o grupo não comprovar o termo de cessão de direitos autorais (ANEXO I), ou pagamento, bem como a isenção do recolhimento dos direitos autorais, o Sesc Ceará se reserva ao direito de desclassificar o proponente. Tratando-se de autoria própria, é necessário preencher o Termo de Autoria (ANEXO II).

7.2.2 Música: O cronograma para montagem de palco e passagem de som será determinado previamente pela produção da Mostra e informado antecipadamente.

Parágrafo Único: O Sesc se responsabilizará pelo pagamento referente à autorização de direitos autorais junto ao ECAD.

7.2.3 Artes Visuais e Audiovisual: O artista ou grupo responsável pelas exposições ou exhibições deverão comparecer com antecedência para a montagem, sendo as datas negociadas com a organização da Mostra, conforme as necessidades técnicas da proposta.

7.2.4 Culturas Populares: As apresentações ocorrerão em espaços abertos ou fechados, sendo respeitadas as necessidades técnicas e características próprias de cada manifestação artística.

7.2.5 Literatura: Acontecerá em espaços determinados pelo Sesc, como praças, auditórios, escolas, dentre outros.

8. DOS PAGAMENTOS

8.1 Os pagamentos de cachês e outras demandas serão feitos mediante apresentação de nota fiscal e contrato assinado por responsável legal.

8.2 Somente serão aceitas notas de pessoas jurídicas.

8.3 Os artistas e grupos que já estiverem com nota fiscal, logo após suas apresentações, deverão procurar a Gerência Financeira do Sesc Ceará, com escritório de representação durante a Mostra, nas Unidades de Crato e Juazeiro, para agendar o pagamento.

8.3.1 Os dados da nota fiscal e conta corrente deverão ser da mesma empresa.

8.3.2 Pagamentos agendados para períodos posteriores ao da Mostra só serão efetivados por meio de depósito em conta corrente. O Sesc receberá notas fiscais até o último dia de novembro de 2017. O Sesc não se responsabilizará pelo pagamento de notas fiscais encaminhadas após o período delimitado.

8.4 Os cachês a serem pagos na Mostra constam no **Anexo III**.

9. SOBRE A ENTRADA NOS ESPETÁCULOS

9.1 As bilheterias (sistema, logística, planejamento de venda antecipada e local de ingressos) são de responsabilidade do Sesc Ceará.

9.2 Os preços dos ingressos são definidos pelo Sesc Ceará e podem variar desde entrada



gratuita até valores praticados pela instituição. A possibilidade de troca de ingressos por bens e/ou serviços é decisão única e exclusiva do Sesc Ceará.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao efetivar a inscrição de proposta na 19ª Mostra Sesc Cariri de Culturas, fica acordado que o artista ou grupo aceita todas as condições apresentadas neste Regulamento.

10.2 O Sesc se responsabiliza por auxílio-alimentação e hospedagem para os artistas e grupos selecionados, além de transporte aéreo/rodoviário à região em que será realizada a 19ª Mostra Sesc Cariri de Culturas.

10.2.1 O Sesc garante transporte aéreo, em trechos nacionais, para artistas ou grupos que residam fora do Estado do Ceará, e as reservas ficam a encargo do setor de Turismo da instituição. O Sesc não se responsabilizará por remarcação de passagens.

10.2.2 O Sesc garante transporte terrestre para artistas ou grupos, em trechos do Estado do Ceará e regiões circunvizinhas, e as reservas ficam a encargo do setor de Turismo da instituição. O Sesc não se responsabilizará por remarcação de passagens.

10.2.3 O Sesc se reserva o direito de emitir passagens terrestres, para artistas ou grupos residentes na região Nordeste, caso seja necessário para viabilidade da logística.

10.2.4 O Sesc não se responsabiliza pelo traslado residência – aeroporto/rodoviária.

10.2.5 Após a emissão dos bilhetes, qualquer eventual mudança de trecho, horário e dia serão de inteira responsabilidade do artista ou grupo.

10.2.6 O Sesc proporciona os seguintes trechos locais:

Chegada e partida: aeroporto/rodoviária – hospedagem – aeroporto/rodoviária

Logística de apresentação: hospedagem – local de apresentação – hospedagem

Obs.: O Sesc não disponibiliza transportes para outros fins.

10.2.7 O **auxílio-alimentação** é feito na forma de **tickets** no valor de **R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos)**, aceitos em diversos restaurantes e lanchonetes das cidades participantes, previamente credenciados pelo Sesc Ceará. Será disponibilizado um quantitativo conforme a permanência na Mostra, não ultrapassando a quantidade de dois **tickets** por dia.

10.2.8 As hospedagens são dispostas de acordo com as vagas e condições dos hotéis locais, cabendo ao Sesc Ceará essas alocações.

10.2.9 As passagens/diárias serão compradas/reservadas no dia anterior à primeira apresentação e encerram no dia posterior à última apresentação.

10.2.10 Passagens e hospedagens destinam-se apenas ao artista ou grupo participante do projeto.

10.2.11 O Sesc Ceará não custeará passagens e hospedagens de acompanhantes, babás,



crianças, bem como despesas com frigobar, lavanderia e outras.

10.2.12 O Sesc se responsabilizará pelo custeio de excesso de bagagem, em caso de necessidade, desde que previamente solicitado por e-mail e autorizado pela diretoria. O e-mail para solicitação é: inscricao@mostracariri.com.br

10.3 Ao ser selecionado, o artista ou grupo cede ao Sesc Ceará o direito de uso das imagens enviadas na ficha de inscrição, que poderão ser utilizadas nas peças publicitárias de divulgação da 19ª Mostra Sesc Cariri de Culturas.

10.4 O artista ou grupo que compuser a programação da Mostra cede automaticamente o direito de utilização das imagens produzidas durante suas apresentações, entrevistas e demais atividades ao Sesc Ceará, para que componham banco de imagens e possível utilização em peças publicitárias.

10.5 Os grupos selecionados deverão estar disponíveis para possíveis entrevistas sobre a participação na Mostra Cariri.

10.6 O artista ou grupo que se inscrever com vídeos cede, automaticamente, para o Sesc Ceará, o direito de exibição na 19ª edição da Mostra Sesc Cariri de Culturas, dentro da programação para a qual foi selecionado.

10.7 Em caso de grupo composto também por menores de idade, faz-se necessária autorização dos pais ou responsáveis legais e da Vara da Infância.

10.8 Dúvidas ou omissões serão esclarecidas pela produção da Mostra, cuja decisão será soberana.

10.9 A inscrição *online* gerará automaticamente um número de protocolo que servirá como comprovante.



REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento jurídico particular, (nome do cedente),
(brasileiro), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade nº

_____, CPF nº

_____,
domiciliado na _____, na condição legal de

autor/detentor dos direitos autorais sobre a(s) obra(s)/criação(ões)
intitulada(s) _____, decide pelo presente Termo

de Cessão de Direitos Autorais, em ceder à/ao

_____, sediado(a) na

_____, CNPJ nº

_____, os direitos patrimoniais e de autor
referentes à(s) criação(ões) supramencionadas, com fundamento nos artigos

28 a 33 da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos

Autorais), para a finalidade específica

de _____

_____.

Local e Data

Nome e assinatura do autor/detentor dos direitos autorais.



REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA

Por este instrumento, -

_____ (nome, nacionalidade, estado civil, endereço, CPF) declara ser o criador da obra/espetáculo

_____, e/ou ter direitos legais de uso, estabelecendo-se que, em caso de contestação de autoria, o proponente será penalizado civil e criminalmente, isentando o Sesc - Serviço Social do Comércio, de qualquer responsabilidade.

Local e data

Nome e assinatura do Autor



REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III

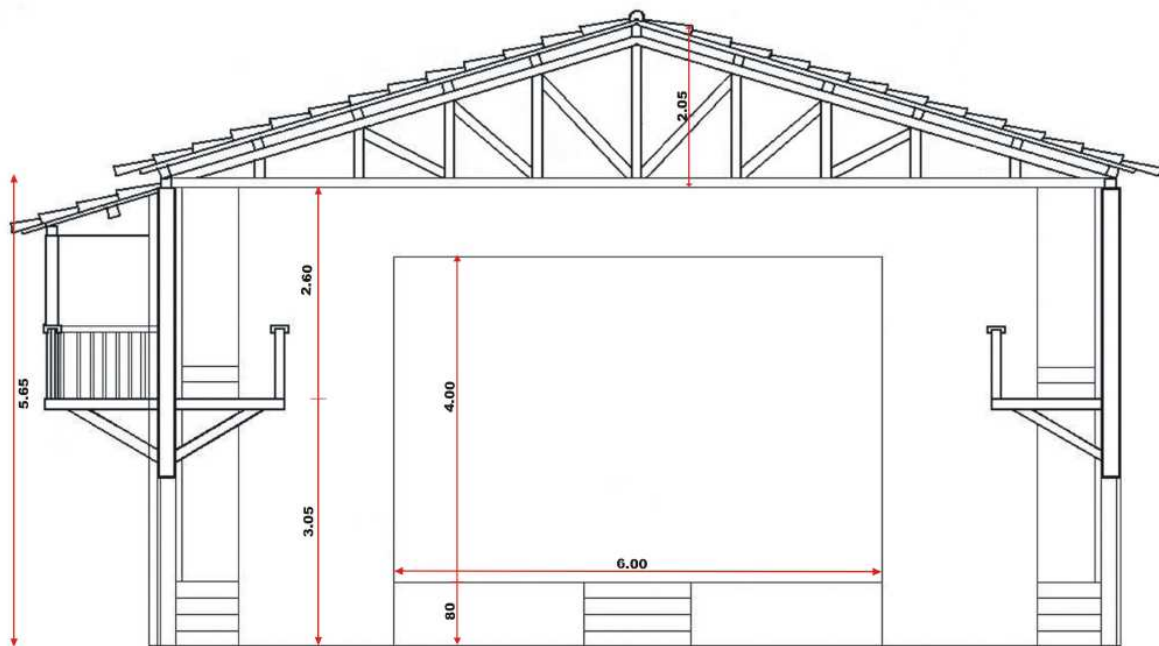
TABELA DE CACHÊS

| Especificação | Valor Unitário |
|----------------------|-----------------------|
| Artes Cênicas | 2.515,00 |
| Culturas Populares | 1.315,00 |
| Literatura | 1.890,00 |
| Música | 3.145,00 |
| Artes visuais | 1.260,00 |
| Audiovisual | 1.890,00 |

ANEXO IV

Teatro Violeta Arrais – Nova Olinda

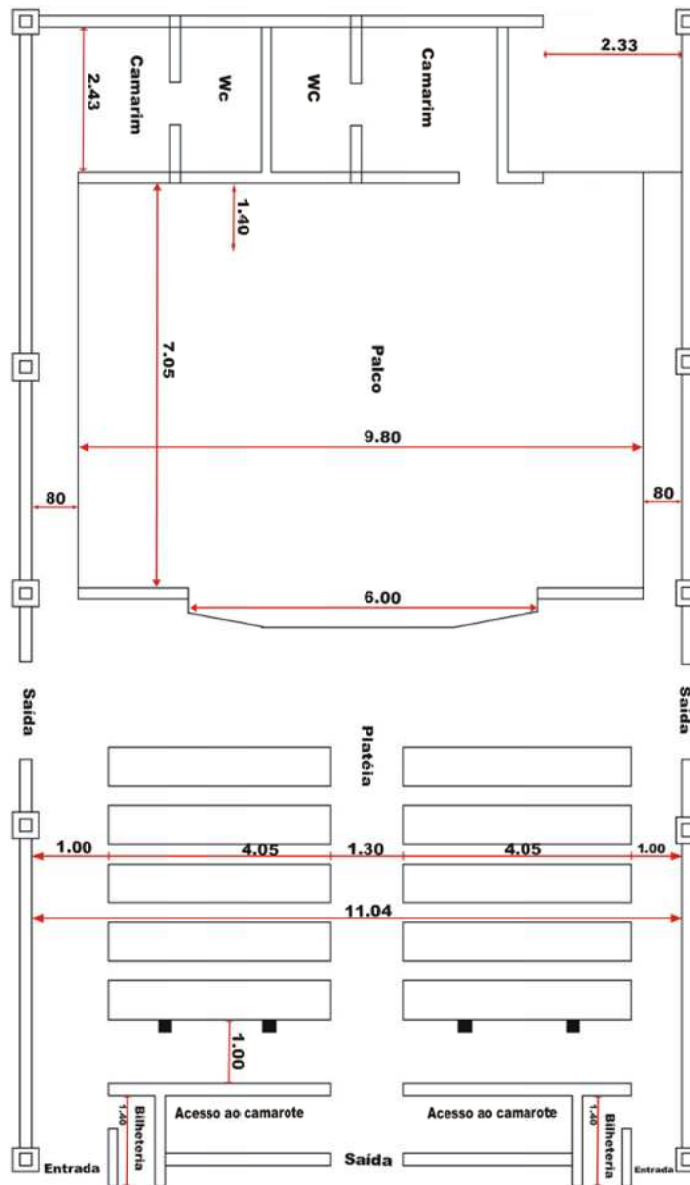
Corte do Teatro



Escala 1/100

ANEXO V

Planta baixa do Teatro Violeta Arrais

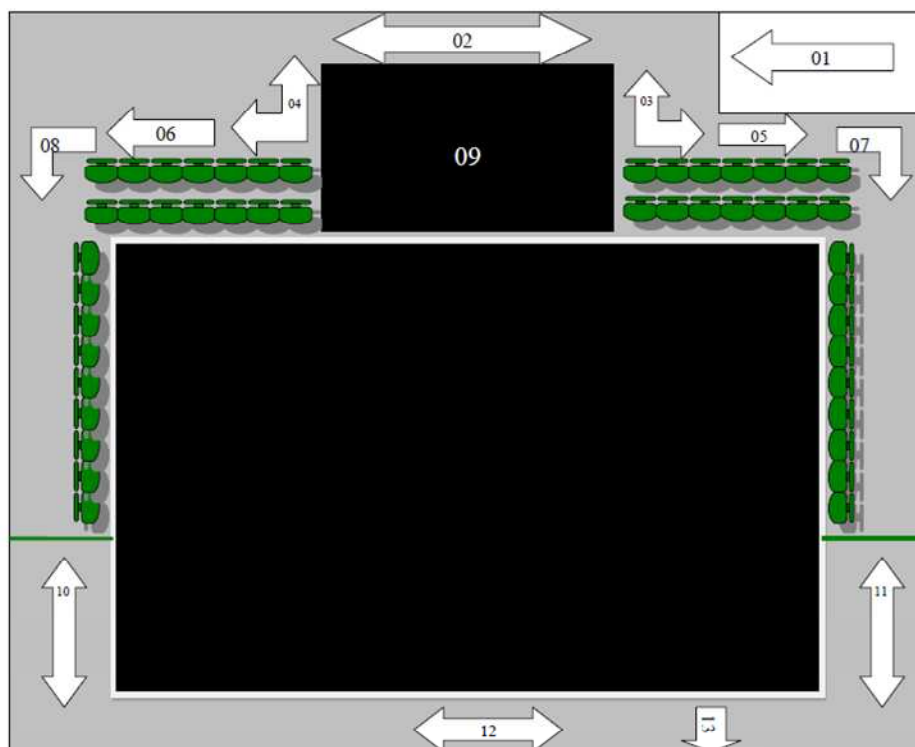


Escala 1/100

ANEXO VI

Teatro Patativa do Assaré – Juazeiro do Norte

Layout do piso superior do Teatro Patativa do Assaré



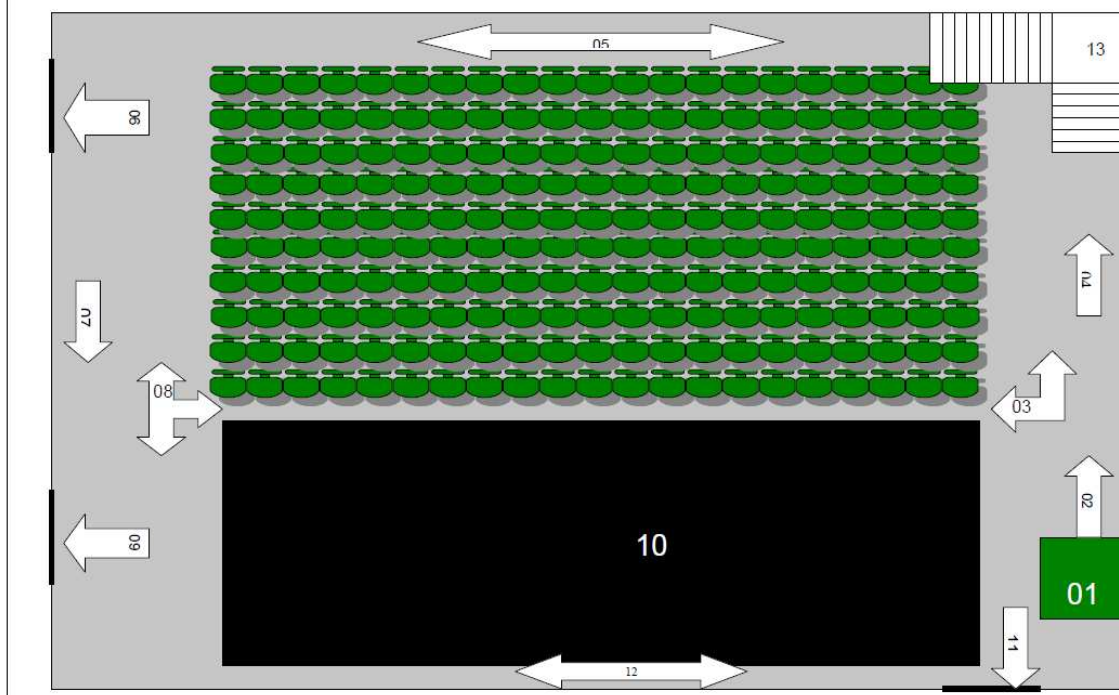
Detalhamento:

- 01 – Escada de acesso ao piso superior;
- 02 – Circulação de público;
- 03 – Circulação de público;
- 04 – Circulação de público;
- 05 – Circulação de público;
- 06 – Circulação de público;
- 07 – Circulação de público;
- 08 – Circulação de público;
- 09 – Cabine de Serviços;
- 10 – Circulação de Serviço;
- 11 – Circulação de Serviço;
- 12 – Circulação de Serviço;
- 13 – Porta de acesso à sala de ensaios e camarins.

ANEXO VII

Layout térreo do Teatro Patativa do Assaré

TEATRO SESC PATATIVA DO ASSARÉ (lay-out Piso Térreo – formato palco italiano)





ANEXO VIII

Teatro SESC Patativa do Assaré Unidade Juazeiro do Norte Especificações Técnicas

Equipamentos:

Iluminação:

- Mesa de Luz – Strand Lighting – 200 – 48 canais – Digital
- 15 refletores PAR foco 5 – 1000 wtz
- 04 refletores set light – 1000 wtz
- 14 refletores PC´s - 1000 wtz
- 09 refletores PC´s – 500 wtz
- 05 refletores Fresnel – 1000 wtz
- 07 refletores Fresnel – 500 wtz
- 16 refletores ETC – 1000 wtz

Obs: Dispomos de acessórios como bandôs, porta-gobos, etc, com exceção Apenas de 06 íris para os refletores ETC´s.

- 10 dimer´s
- 01(uma) máquina de fumaça – com controle remoto;
- 01(um) canhão seguidor – 1000 wtz
- 02(duas) escadas em alumínio para montagem e afinação de luz, sendo uma de 02m e outra de 03m
- Obs: todos os pinos de entrada de refletores são PTV

Som:

- Mesa Berhinger –x32 digital
- 04 caixas JBL
- 08 Monitores para retorno
- 02 Microfones Sennheiser W100 G2 – Sem fio
- 06 Microfones Leson – com fio
- 10 pedestais girafa
- 01 microfone headset
- 04 DI
- 08 microfones sm 57
- 06 microfones sem fio sm 58
- 02 subwoofer
- Amp P/ Baixo (01)
- Amp p/ Guitarra (02)
- Amp p/ guitarra buguera (02)
- Microfones p/ Bateria



- Bateria RMW

Projeção:

- 01 projetor CE TRADEMARKS – 1500 Lumes
- 01 projetor panasonic
- 01 projetor sony
- 02 projetor Benq
- 02 aparelhos DVD Player PHILIPS – ambos sem temporizador
- 01 ciclorama
- 01 telão

Configurações de Palco / Plateia:

***Palco Italiano:**

Medidas de Palco:

- Boca de Cena: 12m
- Profundidade: 6m
- Altura: máximo de 01m

Capacidade de Público: máximo de 200 pessoas

Obs: Estas medidas podem ser alteradas, tendo em vista ser o palco formado por plataformas pantográficas que medem 01mx02m, cada.

***Arena:**

Medidas de Palco:

- Largura: 06m;
- Profundidade: 05m;
- Altura: máximo de 01m;

Capacidade de Público: máximo de 200 pessoas;

Obs: Estas medidas podem ser alteradas, tendo em vista ser o palco formado por plataformas pantográficas que medem 01mx02m, cada

***Semi-Arena:**

Medidas de Palco:

- Largura: 06m
- Profundidade: 06m
- Altura: máximo de 01m

Capacidade de Público: máximo de 200 pessoas

Obs: Estas medidas podem ser alteradas, tendo em vista ser o palco formado por plataformas pantográficas que medem 01mx02m, cada.



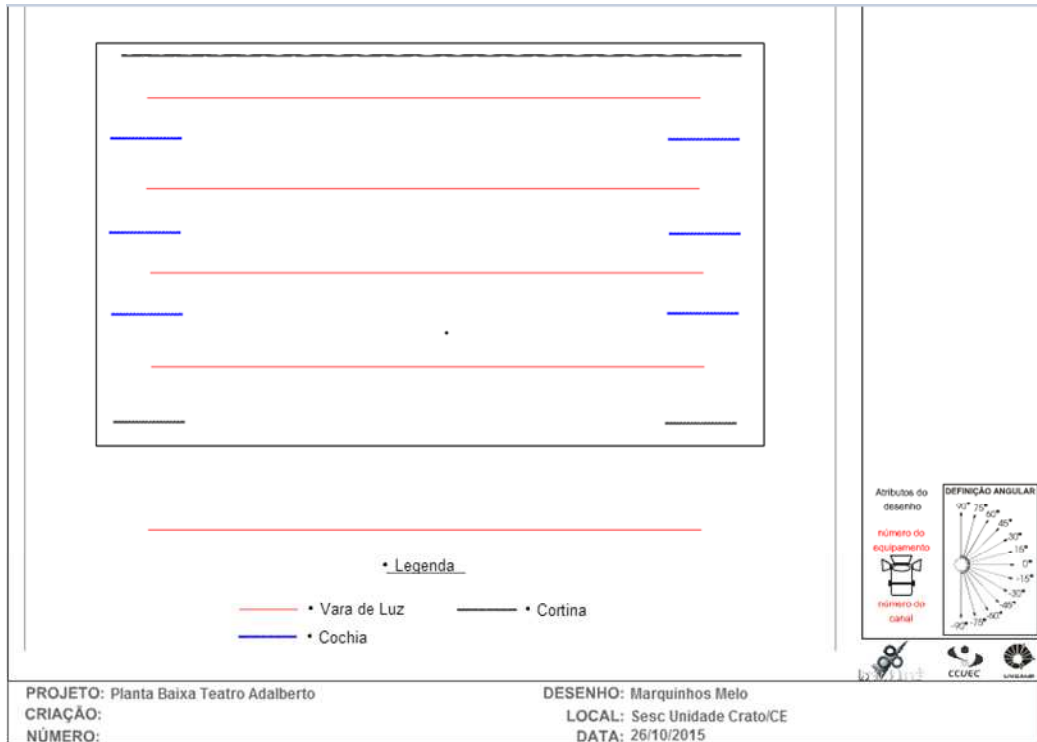
Camarins: 3 camarins devidamente equipados, com iluminação, bancadas, banheiros, araras, etc e climatizados.

Sala de ensaio: uma sala medindo 5mx8m, sem espelhos.

Climatização: a climatização de todo o teatro é feita através de central de ar específica do teatro.

Obs: Devido à flexibilidade de montagem do palco, a altura pode variar de acordo com a configuração desejada (arena, semi-arena ou italiano), sendo possível também variar entre 5m e 6m de pé direito.

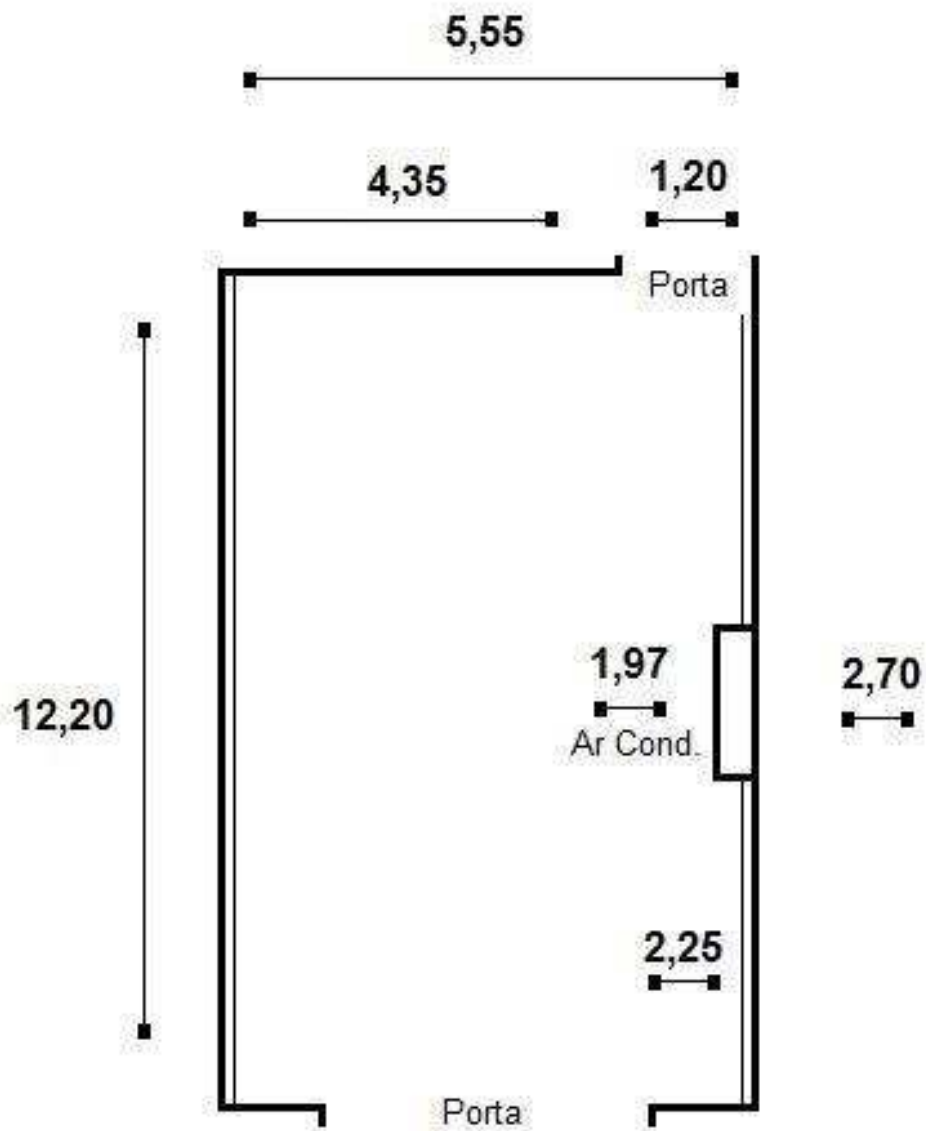
**ANEXO X
Teatro Alberto Vamozi – Crato**



ANEXO XI

DIMENSÕES DAS PLANTAS DAS GALERIAS (PARA EXPOSIÇÕES)

* Dimensões da Galeria - Unidade Crato do Sesc



ANEXO XII

DIMENSÕES DAS PLANTAS DAS GALERIAS (PARA EXPOSIÇÕES)

* Dimensões da Galeria – Unidade Juazeiro do Norte do Sesc

16ª

